



Informe Técnico - 94ª Pauta do dia 27 de junho de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.992.825 doses recebidas no estado até o dia 09/06/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 105ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.





Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Informativa nº 18 - 03 de maio de 2022 Assunto: Envio das doses 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8a e 9a junto aos pedidos semanais dos municípios.

Considerando Resolução CIB/PB N° 95 de 03/05/2022 e Nota Informativa N° NOTA INFORMATIVA N° 17 - 03 de maio de 2022, que: orienta a segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais no Estado da Paraíba, utilizando para isso o imunizante disponível no serviço (Pfizer ou Astrazeneca ou Janssen).

Considerando Nota Informativa nº 29 - 30 de maio de 2022 Assunto: orientações para dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para adolescentes de 12 a 17 anos.

Considerando Nota Informativa nº 35 - 06 de junho de 2022 Assunto: orientação quanto a segunda dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para trabalhadores da saúde; Considerando Nota Informativa nº 34 - 06 de junho de 2022 Assunto: orientação quanto a segunda dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para população de 50 a 59 anos.

Considerando Nota Informativa nº 43 - 20 de junho de 2022 Assunto: Orientações quanto a recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 40 anos de idade ou mais e a recomendação de reforços para pessoas de 18 anos ou mais que receberam a vacina Janssen no esquema primário (dose única) no Estado da Paraíba.

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer Pediátrica	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	8.380
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	42.714
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	4.470
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	107.705
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	13.705

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

lembra que desde o 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!





ATENÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 26 - 24 de maio de 2022 tem revogada a Nota Informativa n 10 de 12 de abril, e Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina Astrazeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante). **TODOS OS LOTES CONTIDOS NA NOTA ESTÃO REVALIDADOS E COM VALIDADE DE SISTEMA CORRETO.**

NOTA INFORMATIVA Nº 21 - 12 de maio de 2022 trás extensão do prazo de validade de 12 meses a todos os lotes da vacina Pfizer/Comirnaty (pediátrica ou adulto) disponíveis.

ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde). PFIZER PEDIÁTRICA SÃO 10 SEMANAS dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde).

ATENÇÃO:

Vacina Pfizer - utilizar para cada frasco ampola multidose **um diluente** Soro fisiológico 0,9%.
Diluente: recomenda-se após a retirada do quantitativo para a diluição realizar o descarte da solução de cloreto de sódio 0,9%.

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 94ª pauta com doses da vacina Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada				
			Pfizer Pediátrica (D1 e D2 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11 ^a	ÁGUA BRANCA	0	50	96	90	500	100
7 ^a	AGUIAR	160	0	36	0	100	0
3 ^a	ALAGOA GRANDE	322	0	96	100	200	200
3 ^a	ALAGOA NOVA	918	0	96	0	100	0
2 ^a	ALAGOINHA	810	0	102	0	400	50
3 ^a	ALCANTIL	130	0	30	0	100	20
3 ^a	ALGODAO DE JANDAIRA	68	0	48	0	60	0





1ª	ALHANDRA	837	0	180	0	500	100
5ª	AMPARO	70	0	60	0	100	0
10ª	APARECIDA	686	0	102	0	350	50
2ª	ARAÇAGI	1730	0	78	0	100	0
3ª	ARARA	597	30	102	0	300	0
2ª	ARARUNA	0	0	78	0	350	50
3ª	AREIA	447	200	204	180	1100	50
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	0	0	0	0	0	0
3ª	AREIAL	573	50	102	100	200	100
3ª	AROEIRAS	982	50	204	0	1300	200
3ª	ASSUNÇÃO	30	20	72	0	150	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	125	30	54	0	150	50
2ª	BANANEIRAS	682	20	330	0	600	150
4ª	BARAÚNA	120	0	60	0	90	20
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	596	0	120	0	300	50
3ª	BARRA DE SANTANA	196	80	102	80	400	100
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	47	20	180	10	250	0
1ª	BAYEUX	6296	100	498	0	1300	200
2ª	BELÉM	150	20	102	50	600	50
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	449	0	48	0	50	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	25	20	30	20	150	30
7ª	BOA VENTURA	85	0	72	0	150	0
3ª	BOA VISTA	129	30	102	30	200	80
9ª	BOM JESUS	185	20	36	40	100	0
8ª	BOM SUCESSO	442	0	96	30	150	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	922	10	60	0	50	20
3ª	BOQUEIRÃO	320	0	60	0	350	0
2ª	BORBOREMA	0	0	0	0	0	0
8ª	BREJO DO CRUZ	630	0	60	0	150	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	342	0	90	0	200	0
2ª	C DE DENTRO	0	0	0	0	0	0
1ª	CAAPORÃ	1519	100	60	60	350	90
3ª	CABACEIRAS	238	0	84	0	150	50
1ª	CABEDELO	6523	0	1002	0	3000	1000
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	316	20	102	0	400	80
6ª	CACIMBA DE AREIA	94	0	36	0	200	0
6ª	CACIMBAS	220	30	150	20	1200	40
2ª	CAIÇARA	334	0	30	0	100	0
9ª	CAJAZEIRAS	4560	0	96	0	1000	0
10ª	CAJAZEIRINHAS	141	10	60	40	100	30
12ª	CALDAS BRANDÃO	90	0	96	0	100	0





5ª	CAMALAUÍ	268	0	90	0	300	0
3ª	CAMPINA GRANDE	11660	1000	5004	0	2020	0
1ª	CAPIM	169	20	96	40	250	50
5ª	CARAÚBAS	210	0	102	0	200	0
9ª	CARRAPATEIRA	90	0	18	0	50	0
2ª	CASSEREGUE	0	0	0	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	10	10	90	0	300	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	3465	50	300	0	1000	300
3ª	CATURITE	254	10	60	60	100	70
7ª	CONCEIÇÃO	100	50	396	0	700	40
6ª	CONDADO	140	20	90	0	500	20
1ª	CONDE	1236	100	102	80	700	0
5ª	CONGO	347	0	0	0	0	0
7ª	COREMAS	500	0	204	0	600	0
5ª	COXIXOLA	56	0	30	0	30	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	478	20	0	0	0	0
4ª	CUBATÍ	179	0	36	0	150	10
4ª	CUITÉ	856	50	60	0	300	20
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	170	50	102	0	260	0
2ª	CUITEGI	569	0	60	0	200	0
1ª	CURRAL DE CIMA	228	0	78	100	450	0
7ª	CURRAL VELHO	21	0	48	0	100	0
4ª	DAMIÃO	186	0	36	0	80	0
6ª	DESTERRO	63	20	102	0	500	50
7ª	DIAMANTE	288	20	90	0	400	0
2ª	DONA INÊS	95	0	150	0	300	50
2ª	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0	0
6ª	EMAS	45	10	60	10	200	40
3ª	ESPERANÇA	305	100	600	100	1500	100
3ª	FAGUNDES	474	30	498	0	1000	100
4ª	FREI MARTINHO	69	0	60	10	200	10
3ª	GADO BRAVO	182	0	0	0	0	0
2ª	GUARABIRA	740	200	396	0	1000	400
12ª	GURINHÉM	388	20	240	0	1000	150
5ª	GURJÃO	197	0	102	0	200	0
7ª	IBIARA	42	0	204	50	400	0
7ª	IGARACY	260	0	72	0	150	0
11ª	IMACULADA	424	10	204	70	400	30
12ª	INGÁ	1319	0	0	0	0	0
12ª	ITABAIANA	810	0	210	0	1000	190
7ª	ITAPORANGA	926	0	120	0	500	0





1ª	ITAPOROROCA	1152	100	102	0	800	250
12ª	ITATUBA	277	40	210	100	700	30
1ª	JACARAÚ	952	0	102	0	350	25
8ª	JERICÓ	316	0	102	0	260	0
1ª	JOÃO PESSOA	0	2000	15000	0	30000	5000
9ª	JOCA CLAUDINO	86	0	30	50	150	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	488	40	72	0	100	0
3ª	JUAZEIRINHO	290	100	246	0	400	55
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	188	10	90	30	200	0
12ª	JURUPIRANGA	250	20	102	0	250	50
11ª	JURU	200	0	204	0	700	55
2ª	L DE DENTRO	0	0	0	0	0	0
10ª	LAGOA	110	0	42	0	30	10
3ª	LAGOA SECA	835	20	120	0	200	30
10ª	LASTRO	10	20	102	0	30	20
3ª	LIVRAMENTO	558	0	48	0	200	0
2ª	LOGRADOURO	0	0	0	0	0	0
1ª	LUCENA	160	60	96	50	200	25
6ª	MÃE D'ÁGUA	0	10	90	0	300	0
6ª	MALTA	179	0	0	0	1000	0
1ª	MAMANGUAPE	3148	0	204	0	1100	100
11ª	MANAÍRA	0	0	60	50	320	0
1ª	MARCACAO	243	40	30	40	60	0
1ª	MARI	1160	0	96	0	500	50
10ª	MARIZOPOLIS	38	0	72	30	150	50
3ª	MASSARANDUBA	268	0	0	100	200	0
1ª	MATARACA	603	0	30	0	60	0
3ª	MATINHAS	312	30	78	0	70	40
8ª	MATO GROSSO	46	0	78	0	75	0
6ª	MATURÉIA	168	0	102	0	500	0
12ª	MOGEIRO	282	0	96	90	200	20
3ª	MONTADAS	362	0	96	0	400	0
9ª	MONTE HOREBE	195	20	0	50	230	20
5ª	MONTEIRO	700	140	0	0	700	0
2ª	MULUNGU	0	0	0	0	0	0
3ª	NATUBA	813	30	30	0	200	50
10ª	NAZAREZINHO	291	50	102	50	600	150
4ª	NOVA FLORESTA	220	0	0	0	450	0
7ª	NOVA OLINDA	220	0	84	0	100	0
4ª	NOVA PALMEIRA	25	0	120	0	250	20
7ª	OLHO D'ÁGUA	255	0	36	0	100	0





3ª	OLIVEDOS	197	0	72	0	100	0
5ª	OURO VELHO	145	0	30	0	200	0
5ª	PARARI	86	0	30	0	30	0
6ª	PASSAGEM	85	10	30	0	100	0
6ª	PATOS	6232	100	204	0	1000	100
10ª	PAULISTA	903	50	0	0	70	40
7ª	PEDRA BRANCA	82	0	54	0	150	0
4ª	PEDRA LAVRADA	371	20	30	0	190	20
12ª	PEDRAS DE FOGO	380	0	198	100	700	60
1ª	PEDRO RÉGIS	447	40	60	0	200	0
7ª	PIANCÓ	330	0	300	0	700	0
4ª	PICUÍ	674	0	0	0	0	0
12ª	PILAR	480	0	180	0	150	0
2ª	PILÕES	0	0	0	0	0	0
2ª	PILÔEZINHOS	60	30	18	40	80	0
2ª	PIRPIRITUBA	665	0	102	0	320	0
1ª	PITIMBU	1040	50	102	0	440	0
3ª	POCINHOS	185	0	300	0	500	20
9ª	POÇO DANTAS	162	20	0	50	0	0
9ª	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	111	10	30	0	250	20
10ª	POMBAL	493	0	420	70	1600	300
5ª	PRATA	105	30	60	50	120	0
11ª	PRINCESA ISABEL	1166	100	504	100	900	0
3ª	PUXINANÃ	162	20	180	60	500	60
3ª	QUEIMADAS	1750	0	300	0	700	0
6ª	QUIXABA	143	0	36	0	100	0
3ª	REMIGIO	165	50	180	150	300	0
2ª	RIACHÃO	0	0	0	0	0	0
12ª	RIACHÃO DO BACAMARTE	310	0	48	20	100	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	81	0	48	30	140	0
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	672	40	204	0	600	0
3ª	RIACHO STO ANTONIO	77	10	60	50	100	0
1ª	RIO TINTO	92	150	102	70	600	125
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	980	30	0	0	0	0
6ª	SALGADINHO	74	30	60	60	300	0
12ª	SALGADO DE SÃO FÉLIX	228	0	60	50	850	0
3ª	SANTA CECILIA	605	20	0	0	100	0
10ª	SANTA CRUZ	375	0	60	50	170	100
9ª	SANTA HELENA	1020	10	96	50	650	50
7ª	SANTA INÊS	147	0	0	0	200	0
6ª	SANTA LUZIA	0	50	204	0	1000	0





1ª	SANTA RITA	2358	700	1002	300	2200	300
6ª	SANTA TERESINHA	188	10	60	0	400	0
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	443	0	0	0	0	0
7ª	SANTANA DOS GARROTOS	38	0	132	0	600	50
3ª	SANTO ANDRÉ	274	0	0	0	0	0
10ª	SÃO BENTINHO	484	20	0	0	0	0
8ª	SÃO BENTO	1734	50	102	0	220	30
10ª	SÃO DOMINGOS	364	0	36	0	50	50
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	115	30	60	110	150	50
10ª	SÃO FRANCISCO	138	0	60	10	150	30
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	0	0	0	0	0	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	228	20	300	50	450	0
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	210	0	0	0	150	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	568	0	102	70	350	30
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	140	0	60	0	100	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	0	0	96	0	500	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1036	10	210	0	460	50
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	441	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	0	0	0	0	300	0
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	112	0	48	0	90	20
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	0	20	60	40	300	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	0	6	60	200	0
12ª	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	203	10	102	50	400	20
6ª	SÃO MAMEDE	287	20	96	0	500	0
12ª	SÃO MIGUEL DE TAIPU	324	0	90	100	400	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	100	0	90	0	120	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	288	0	0	0	80	0
1ª	SAPÉ	1584	500	204	100	1000	170
5ª	SERRA BRANCA	136	0	54	0	50	0
2ª	SERRA DA RAIZ	65	20	60	30	220	40
7ª	SERRA GRANDE	70	0	102	0	200	0
3ª	SERRA REDONDA	366	0	0	0	0	0
2ª	SERRARIA	0	0	0	0	0	0
2ª	SERTÃOZINHO	210	0	60	0	80	70
1ª	SOBRADO	364	80	96	80	50	0
2ª	SOLÂNEA	504	0	120	0	800	100
3ª	SOLEDADE	656	60	168	0	500	0
4ª	SOSSEGO	91	0	60	0	150	20
10ª	SOUSA	2330	400	300	0	1500	600





5ª	SUMÉ	572	30	60	0	250	50
2ª	TACIMA	0	0	0	0	0	0
3ª	TAPEROÁ	328	30	246	200	600	50
11ª	TAVARES	0	0	102	50	350	100
6ª	TEIXEIRA	818	40	0	0	1000	100
3ª	TENORIO	159	0	0	0	0	0
9ª	TRIUNFO	369	0	60	20	350	50
9ª	UIRAUNA	582	0	96	0	400	100
3ª	UMBUZEIRO	235	0	120	150	200	60
6ª	VÁRZEA	76	0	0	40	300	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1080	0	0	0	0	0
6ª	VISTA SERRANA	200	10	48	0	200	30
5ª	ZABELÊ	0	20	0	0	200	0
	Total	119503	8380	42714	4470	107705	13705

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

